ATA N.º 19/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017:
A Senhora Vereadora, Marlene Lopes, interveio para perguntar como poderio ter acesso ao Plano Estratégico para a Educação, dado não ter tido conhecimento da realização da reunião de apresentação do documento O Senhor Vice-Presidente respondeu que o mencionado Plano foi apresentado na reunião do Conselho Municipal de Educação e que iria ser disponibilizado no página eletrónica da Câmara Municipal, para apresentação de contributos durante 30 dias
1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

2. ERSUC – DESPEDIDA / AGRADECIMENTO:  2. ERSUC – DESPEDIDA / AGRADECIMENTO:  A Câmara Municipal tomou conhecimento da despedida e agradecimento, apresentado pelo Senhor Administrador Delegado e Diretor Geral, Senhor Alberto Santos, pela colaboração prestada à ERSUC.  3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA SEDE:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 17/2017 e
2. ERSUC - DESPEDIDA / AGRADECIMENTO:  A Câmara Municipal tomou conhecimento da despedida e agradecimento, apresentado pelo Senhor Administrador Delegado e Diretor Geral, Senhor Alberto Santos, pela colaboração prestada à ERSUC.  3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA SEDE:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA - PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela	18/2017, das reuniões extraordinária e ordinária pública, de 28/08/2017 e
A Câmara Municipal tomou conhecimento da despedida e agradecimento, apresentado pelo Senhor Administrador Delegado e Diretor Geral, Senhor Alberto Santos, pela colaboração prestada à ERSUC.  3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA SEDE:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:	04/09/2017, respetivamente, após se ter procedido à sua leitura
apresentado pelo Senhor Administrador Delegado e Diretor Geral, Senhor Alberto Santos, pela colaboração prestada à ERSUC.  3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE — PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA SEDE:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA — PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA — PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela	2. ERSUC - DESPEDIDA / AGRADECIMENTO:
Alberto Santos, pela colaboração prestada à ERSUC.  3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE — PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA SEDE:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA — PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA — PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela	A Câmara Municipal tomou conhecimento da despedida e agradecimento,
3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA SEDE:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela	apresentado pelo Senhor Administrador Delegado e Diretor Geral, Senhor
OBRAS NA SEDE:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela	Alberto Santos, pela colaboração prestada à ERSUC
A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS: ————————————————————————————————————	3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA
Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:	<u>OBRAS NA SEDE</u> :
unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€	A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela
n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€	Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por
de 12.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:	unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:	n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante
jurídicos imediatos	de 12.500,00€
4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:	A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:	jurídicos imediatos
A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€. ———————————————————————————————————	4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€	PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:
aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€	A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela
unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€. ———————————————————————————————————	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para
n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€	aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por
de 20.000,00€	unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:	n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante
jurídicos imediatos.  5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA  MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela	de 20.000,00€
5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:	A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:	
A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela	5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA
	MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Mealhada, para	A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Mealhada, para

aquisição de viatura e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na
alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a
atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
6. ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA LYRA BARCOUCENSE 10 DE AGOSTO -
PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA A LYRA – ESCOLA DE MÚSICA:
A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela
Associação Filarmónica Lyra Barcoucense 10 de Agosto, para apoio na
renovação do fardamento dos alunos da Escola de Música e deliberou, por
unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a atribuição de subsídio no montante
de 5.000,00€
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
7. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DO CONCELHO DA
7. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DO CONCELHO DA MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio extraordinário no montante de 2.500,00€. ———————————————————————————————————
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio extraordinário no montante de 2.500,00€
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio extraordinário no montante de 2.500,00€. ———————————————————————————————————
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio extraordinário no montante de 2.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio extraordinário no montante de 2.500,00€.  A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.  B. CENTRO SOCIAL COMENDADOR MELO PIMENTA – PEDIDO DE APOIO
MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:  A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio extraordinário no montante de 2.500,00€. ———————————————————————————————————

de setembro, aprovar a atribuição do subsídio de 440,00€, para a aquisição de
termos para sólidos, destinados à acomodação e transporte de alimentação
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
9. ALMA AZUL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA "EM
NOME DA BEIRA - COIMBRA 2017" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do
Senhor Presidente, exarado em 1/09/2017, que determinou a atribuição do
subsídio de 861,00€, à Alma Azul, para apoio na divulgação cultural e
patrimonial da Mata do Buçaco
10. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8:
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 33/2017, exarado
pelo Senhor Presidente, em 13/09/2017, que aprovou a Alteração n.º 7, no valor
de 25.000,00€
11. AUXILIOS ECONÓMICOS:
A Câmara Municipal analisou a Informação de 30/08/2017, da Chefe de Setor
de Ação Social, Isabel Gaspar, deliberou, por unanimidade, e nos termos da
referida informação, aprovar o apoio para a aquisição de material escolar, o
valor de 30,00€ para o escalão A e o valor de 20,00€ para o escalão B. As
candidaturas serão recebidas presencialmente no Setor de Ação Social, no
período de 22 de setembro a 27 de outubro de 2017 e por via informática no
período de 22 de setembro a 20 de outubro de 2017
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
12. REGISTO DE PAGAMENTOS:
A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos,
efetuados no período de 1 a 31 de agosto de 2017, no valor total de
939.082,22€

## 13. PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES: -----

A Câmara Municipal analisou o relatório do processo supra referenciado, de cuja instrução foi encarregada a Chefe da DACT, Cláudia Nunes, por despacho do Senhor Presidente datado de 27 de fevereiro de 2017, que determinou a instauração de um processo de sindicância com vista à averiguação geral do funcionamento da Loja Social do Município, na sequência de denúncia anónima remetida à Câmara Municipal sobre alegadas irregularidades no funcionamento desse serviço. ------A Senhora Chefe da DACT, Cláudia Nunes, compareceu na reunião para dar esclarecimentos sobre o processo, tendo feito uma breve descrição das diligências realizadas no âmbito do mesmo, e respondido às questões que lhe foram colocadas. ------A conclusão constante do mencionado relatório é a que a seguir se transcreve: "Não tendo sido apresentada qualquer queixa, em fase de instrução do processo, não obstante os anúncios e editais publicitados e afixados; não resultando da denúncia anónima qualquer facto concreto que indicie a existência de graves irregularidades no funcionamento da Loja Social – mas apenas imputações e juízos de valor vagos e inconclusivos -; ao que acresce que aquando da visita in loco à Loja Social, não foi detetada qualquer irregularidade que ponha em causa o funcionamento da mesma, propõe-se o arquivamento dos autos". -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de arquivamento dos autos. -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### 14. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - VENDA DE LOTE - INFORMAÇÃO: ----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 04/09/2017, do Senhor Vereador, Calhoa Morais, sobre a pretensão apresentada pela empresa Horizonte Betuminosas, Lda, para adquirir o Lote n.º 32 da Z.I.P. e deliberou, por unanimidade alienar o Lote 32, da Zona Industrial da Pedrulha (Z.I.P.), à referida

CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO:
15. RECANTO DO LAGO UNIPESSOAL, LDA - DENÚNCIA DO CONTRATO D
imediatos
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeito
da Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase
empresa, nos termos e condições previstas no Regulamento de Venda de Lote

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela gerente da sociedade Recanto do Lago, Unipessoal Ld.º, no dia 4 de setembro (SGD n.º 7975), a solicitar a resolução do contrato de cedência do direito de exploração da Cafetaria e Restaurante do Lago do Luso, celebrado com a CMM no dia 5 de julho de 2013, por um período de 5 anos, a partir de 31 de outubro de 2017, por razões de ordem pessoal decorrentes do seu estado de saúde. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a resolução antecipada do contrato atendendo às razões invocadas, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização, na condição de a cessação da exploração produzir efeitos a partir de 30 de setembro de 2017. Mais deliberou encarregar os serviços de realização de uma vistoria destinada a verificar o estado das instalações e equipamentos que são propriedade da Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 15.º do Caderno de Encargos do concurso público. Após a realização da vistoria e caso os técnicos concluam que as instalações e os bens móveis propriedade municipal se encontram em bom estado de conservação ressalvadas as deteriorações inerentes a uma prudente utilização em conformidade com os fins do contrato, será devolvida à requerente a caução prestada para garantir a boa execução do contrato (no montante de 625,00€). -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

# 16. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA" – IRREGULARIDADE DETETADA NO CONTRATO DE EMPREITADA E NA HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO – INFORMAÇÃO N.º 075/2017: ----

## 

### 18. 9ª ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZIP - 2ª FASE: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação MC n.º 35/2017, de 14/09/2018, da subscrita pela Chefe da DGUPT, Margarida Costa, sobre o assunto referenciado em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a 9.º alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 2.º Fase, na medida

em que, decorrido o período de discussão pública legalmente previsto, não
foram apresentadas quaisquer reclamações/sugestões ou pedidos de
esclarecimento
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
imediatos
19. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:
PROCESSO N.º 22-2006-281 - TONY MATOS MELADO:
Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, não declarar caducidade, dado que a obra se
encontra concluída e se verificar haver interesse do requerente na conclusão
dos procedimentos tendentes à reposição da legalidade urbanística. Mais
deliberou, conceder ao requerente o prazo de 90 dias, para pagamento das
taxas devidas e apresentação dos projetos de especialidades
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara
declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,
, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei
·
n.° 75/2013, de 12 de Setembro.